



PORTARIA COREN-PI N.º 836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno Protocolo nº 10229/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar a membro da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI, para compor a Comissão para organização da X Marcha para o Parto Humanizado, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2022, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- **Dra. Bruna de Abreu Sepúlveda Reis - Coren-PI nº 216.685-ENF** - Colaboradora – Membro;

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de outubro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF